

PORTARIA Nº 835/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestado médico apresentado e anexo aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOSE NILDO MAZIOLI	Agente Administrativo	SEMFA	07 DIAS	31/03/2023	20385/2023
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	Agente Administrativo	SEMFA	04 DIAS	28/03/2023	20383/2023
LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANT ANNA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	20/02/2023	11124/2023
MARIA JOSE ALVES CHAVES	Agente Administrativo	SEMFA	05 DIAS	04/04/2023	23258/2023
RENATA GABRIEL VANTIL	Agente Administrativo	SEMUS	06 DIAS	21/03/2023	19380/2023
TONNY CORREA MACHADO	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	03 DIAS	06/03/2023	13884/2023
VANEA MARIA NOGAROL BELINATO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	13/03/2023	17486/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

